



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Exmo. Sr.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**

DD Prefeito Municipal

**NESTA**

Na condição de Secretário Municipal de Obras e Viação, venho pelo presente solicitar autorização para a "Dispensa de Licitação" a fim de extração de cascalho na Linha Nossa Senhora do Rosário, Paim Filho/RS.

Segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Administração 2021-2024

*Mais próxima das pessoas!*

Paim Filho/RS, 27 de março de 2023.

**FLÁVIO IVO SCHUSTER**

Secretário Municipal de Obras e Viação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## TERMO DE ABERTURA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 014/2023;
- c) **Objeto:** Extração de Cascalho – Linha Nossa Senhora do Rosário – Paim Filho/RS;
- d) **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) **Fornecedores:** DOMINGOS JOÃO BASSO  
CPF Nº 476.189.900-00
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Administração 2021-2024

Paim Filho/RS, 03 de abril de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



## **INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

**05.01 – Secretaria de Obras e Viação**

**20.22 – Manutenção Secretaria de Obras Municipal**

**339030990000 – Outros materiais de consumo**

Paim Filho/RS, 03 de abril de 2023.

Administração 2021-2024

---

**Ataise Perondi**  
**Contadora**



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II e X, DA LEI 8.666/93**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE ROCHA**

### I-) RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade da locação de imóvel rural com área de 3.800,00m<sup>2</sup> (três mil e oitocentos metros quadrados), ou seja, 0,38 hectares, em imóvel rural localizado na Linha Nossa Senhora do Rosário, interior, no município de Paim Filho/RS, dentro de um todo maior com área total de 187.500,00m<sup>2</sup>, ou seja, 18,75 hectares, objeto da **matrícula nº 4.756** do Ofício de Registro de Imóveis de Paim Filho/RS, sob a modalidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II e X da Lei nº 8.666/93.

### II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93, através do art. 24, inciso II, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pela publicação do Decreto nº 9.412 de 18/06/2018, o art. 1º, inciso II, alínea "a", foi alterado o valor de dispensa de licitação pela presente modalidade, passando de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO a Portaria nº 097/2023 de 22/03/2023 que nomeou a comissão de avaliação de área para locação para extração de cascalho/saibro.

CONSIDERANDO que o Laudo de Avaliação emitido em 27/03/2023 pela Comissão de Avaliação estimou a locação da lavra no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

CONSIDERANDO o teor da Licença de Operação nº 008/2020, emitido pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Paim Filho em 29/05/2020, válido até 29/05/2026.

CONSIDERANDO o teor do Registro de Extração nº 86/2021, emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM, processo nº 810605/2021, emitido aos 16/08/2021, em plena vigência até 16/08/2026.

CONSIDERANDO que a finalidade da lavra é extração de lavra de rocha cuja finalidade de aplicação é puramente a recuperação de estradas vicinais e municipais.

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!

CONSIDERANDO que A Lei Federal nº 8.666/93, através do art. 24, inciso X, versa especificamente sobre o objeto da presente dispensa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que o valor do Contrato Administrativo se encaixa dentro dos limites legais para dispensa de licitação, a rigor do disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666, com suas alterações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, incisos II e X, da Lei 8.666/93, com a finalidade de extração de lavra de rocha para manutenção e recuperação das estradas vicinais municipais, para instalação de lavra na área correspondente de 0,38 hectares, em imóvel rural localizado na Linha Nossa Senhora do Rosário, interior, no município de Paim Filho/RS, objeto da **matrícula nº 4.756** do Ofício de Registro de Imóveis de Paim Filho/RS.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 04 de abril de 2023.

---

Augusto Gabriel Beuren

Administração 2021-2024

OAB/RS 99.156

Assessor Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Paim Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 271/2022, de 04 de novembro de 2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel rural localizado na Linha Nossa Senhora do Rosário, Interior do Município, com área superficial de 0,38 hectares, localizada dentro de um todo maior conforme matrícula nº 4.756, pertencente a Domingos João Basso

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que é de suma importância para manutenção e recuperação das estradas vicinais municipais. O imóvel encontra-se em posição estratégica possibilitando a imediata retirada de macadame com o maquinário municipal e seu pronto atendimento a várias comunidades/localidades.

Ademais, a extensão territorial do nosso município, bem como a grande a quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias.

Face aos elementos contidos no parecer Jurídico, considerando que o município necessita deste serviço e que o valor se enquadra no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Além disso, há dotação orçamentária para a aquisição em apreço.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 03 de abril de 2023.

**Eder Besegato**  
Presidente da CPL

**Gabriela Urio**  
Membro

**Oeliton Antunes Moraes**  
Membro

**Fabiane Piovesan**  
Membro

**Carlos Humberto Dall Prá**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **Membro** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e

**Considerando** a existência de uma CASCALHEIRA no lugar denominado “Linha Nossa Senhora do Rosário” com área superficial de 0,38 hectares, localizada dentro de um todo maior conforme matrícula nº 4.756, pertencentes a Domingos João Basso – CPF 476.189.900-00

**Considerando** a demanda do Município por cascalho/saibro para conservação e melhorias das estradas municipais naquela região;

**Considerando** a previsão contida na Lei Federal n. 8.666 e suas alterações;

**Considerando** a atualização de valores para dispensa de licitações de acordo com as disposições do Decreto Presidencial n. 9.412/2018, sendo que o valor dispensado fica dentro do limite legal;

### **RESOLVE:**

Dispensar licitação objetivando o arrendamento de uma área total útil de 0,38 hectares, localizada no lugar denominado Linha Nossa Senhora do Rosário - Paim Filho/RS, para extração de cascalho/saibro, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

**Objeto:** Extração de Cascalho – Linha Nossa Senhora do Rosário – Paim Filho

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Fornecedores:** Domingos João Basso – CPF 476.189.900-00

Paim Filho/RS, 04 de abril de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 014/2023; **Objeto:** Locação de áreas de terras para extração cascalho; **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Fornecedores:** Domingos João Basso – CPF 476.189.900-00; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II e X.

Paim Filho/RS, 04 de abril de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeitura Municipal

